DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	30
Contratos	30
Rescisão Contratual	30
Homologação / Adjudicação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO N.º 012/2019
03 DE ABRIL DE 2019

***"DETERMINA O DIA "D DE COMBATE À DENGUE" NO MUNICÍPIO DE* FLORINEA – SP."**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a infestação pelo mosquito *"aedes aegypti"* vem tomando proporções expressivas no Município e Florínea;

CONSIDERANDO que existe grande número de incidência e casos diagnosticados, bem como a constatação de criadouros em domicílios e demais áreas municipais, ensejando o aumento ainda maior da infestação desse vetor;

CONSIDERANDO o elevado número de casos de dengue já registrados no Município neste ano, todos confirmados;

CONSIDERANDO a fundamental importância da participação direta da população no controle permanente das condições que propiciam a reprodução do mosquito;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Florinense adotar medidas necessárias ao devido combate deste vetor e a sua erradicação

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica determinado neste dia 12 de Abril de 2019, o Dia "D" de Combate à Dengue no Município de Florínea, destinado a realização de ações de combate, conscientização e mobilização da população local e demais interessados, com vistas a erradicar o mosquito da dengue e manter o controle da salubridade pública e saúde de nossos munícipes, minimizando o vetor de transmissão.

Parágrafo único - As ações compreendidas no Dia "D" de Combate à Dengue serão desenvolvidas de forma contínua e sistemática até a efetiva consecução de seus objetivos.

Artigo 2.º - É recomendável que, em cada Secretaria e Órgão representantes do Poder Público Municipal, bem como unidades do Estado de São Paulo, a liderança da ampla mobilização popular para buscar e eliminar os potenciais focos de reprodução do mosquito exercida pelo Poder Executivo e sua respectiva equipe.

Artigo 3.º - Será desencadeada ampla mobilização em todos os prédios públicos e privados, bem como em todas as Unidades Escolares Municipais e Estaduais, destinada a conscientizar os alunos dos perigos da existência de criadouros do mosquito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Parágrafo único - Durante todo o Dia "D" de Combate à Dengue serão, ainda, desenvolvidas ações coletivas e até das Escolas Estaduais, buscas aos possíveis focos, com vistas à sua eliminação.

Artigo 4.º - Deverá ser divulgada a importância dos cuidados dentro das casas, especialmente evitando a existência de recipientes/objetos e locais que acumulem água e sirvam de criadouros do mosquito transmissor da dengue.

Artigo 5.º - No âmbito do serviço público municipal, a programação terá início no dia 12 de Abril de 2019, a partir das 08h30min, por meio da mobilização de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos e/ou entidades públicas municipais ou estaduais, realizando em suas dependências as ações de prevenção descritas pela equipe de Saúde e Vigilância Sanitária.

Artigo 6.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 225/2019.
De 27 de Março de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo temporário e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **PAULO HENRIQUE CORREA**, portador do RG nº 27.898.418-6 SSP/SP e CPF/MF 366.726.928-51, do exercício do cargo temporário de **MOTORISTA I,** vinculado a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 25 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 226/2019
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CLOVIS FAGUNDES DE ASSIS,** portador do RG 14.886.871 e CPF/MF 033.780.058-82, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 25.05.2017 à 24.05.2018, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 20.04.2019, certidão número 059/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 227/2019.
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO GRANADO,** portador do RG 12.870.166 e CPF/MF 029.778.528-16, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 04.04.2009 à 03.04.2014 gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 30.04.2019, certidão número 017/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 228/2019.
De 01 de Abril de 2019.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ÉDINA FREIRE MAGRINELLI,** portadora do RG 17.918.647 e CPF/MF 096188.778-84, Cargo de **DENTISTA,** Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 16.01.2012 à 15.01.2017 gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 29.06.2019, certidão número 016/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 229/2019
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA,** portadora do RG 26.298.129-4 e CPF/MF 136.721.338-09, Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 16.01.2016 à 15.01.2017, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 15.04.2019, certidão número 057/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 230/2019
De 01 de Abril de 2019.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG 34.293.655-4 e CPF/MF 296.643.158-00, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 11.01.2016 à 10.01.2017, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 15.04.2019, certidão número 058/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 231/2019
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 27.05.2016 à 26.05.2017, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 30.04.2019, certidão número 053/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Mataquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 232/2019
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SEVERINO BENTO DA SILVA,** portador do RG 48.908.721-8 e CPF/MF 421.135.738-73, Cargo de **ESCRITURARIO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 07.01.2018 à 06.01.2019, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 30.04.2019, certidão número 041/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 233/2019
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **HELIO RORATO,** portador do RG 5.720.737 e CPF/MF 001.875.358-25, Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2018, gozando, a partir de 01.04.2019, com término em 10.04.2019, certidão número 061/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

PORTARIA N.º 234/2019.
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG nº 26.354.316-X SSP/SP e CPF/MF 359.663.978-64, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercendo cargo efetivo de Serviços Gerais, passando a desempenhar suas funções junto à Diretoria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data do dia 16.03.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 01 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 235/2019.
De 01 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE ASSIS**, portador do RG nº 26.400.682-3 SSP/SP e CPF/MF 360.137.778-02, do exercício do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 01 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 236/2019.
De 02 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DIVA FERREIRA COUTO,** portadora do RG 8.166.393 e CPF/MF 186.379.528-60, Cargo de **SERVENTE,** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período 2007/2012, Período Aquisitivo 27.05.2009 à 15.01.2012 gozando, a partir de 02.04.2019, com término em 31.05.2019, certidão número 021/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 237/2019.
De 02 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Sra. **SILVIA MARA MESSIAS**, portadora do RG nº 21.165.960 SSP/SP e CPF/MF 173.654.208-71, lotada na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, exercendo cargo efetivo de Serviços Gerais, passando a desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01/04/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 238/2019.
De 02 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Sra. **LUCIANA GRANADO BASTOS VITORELLI**, portadora do RG nº 19.782.238-1 SSP/SP e CPF/MF 136.721.038-02, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercendo cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, passando a desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01/04/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 239/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional "Nível A", para "Nível B", à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 21.167.746-2 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado sob o nº 356/2018, na data 18/04/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 18/04/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 240/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de "Nível A" para "Nível B", à colaboradora pública municipal, Sra. GIVANILDA RODIRGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 26.400.781-5 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado sob o nº 360/2018, na data 18/04/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 18/04/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 241/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA SANT'ANNA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de "Nível A" para "Nível B", à colaboradora pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA SANT'ANNA CARVALHO, portadora do RG nº 20.362.360-5 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado sob o nº 358/2018, na data 18/04/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 18/04/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 242/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível Admissão (Graduação) para Faixa 3"Nível Admissão (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIMARA MARIA GRANADO FRAGA, portadora do RG nº 28.000.968-9 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, na data 02/02/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 02/02/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 243/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível Admissão (Graduação) para Faixa 3"Nível Admissão (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS portadora do RG nº 26.298.103-8 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, na data 23/02/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 23/02/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 244/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. SAMANTA CAROLINE DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível Admissão (Graduação) para Faixa 3"Nível Admissão (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. SAMANTA CAROLINE DA SILVA portadora do RG nº 26.354.314-6 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, na data 02/02/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 02/02/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 245/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. TANIA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível Admissão (Graduação) para Faixa 3"Nível Admissão (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. TANIA GOMES DOS SANTOS portadora do RG nº 26.354.261-0 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, na data 02/02/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 02/02/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 246/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. RENATA ZONFRILLI GERVAZIONE, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível Admissão (Graduação) para Faixa 3"Nível Admissão (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. RENATA ZONFRILLI GERVAZIONE portadora do RG nº 42.861.367-6 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 404/2018 na data 03/05/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 03/05/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 247/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora pública municipal, Sra. VALMA HELENA DO NASCIMENTO BARREIROS, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de Março de 2019, a Progressão Funcional de Faixa 2 "Nível E (Graduação) para Faixa 3"Nível E (Especialização)", à colaboradora pública municipal, Sra. VALMA HELENA DO NASCIMENTO BARREIROS portadora do RG nº 14.884.163-6 SSP/SP, lotada no cargo de Professor PEB I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 405/2018 na data 03/05/2018, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento, os direitos estatutários quanto à progressão funcional em questão, devem surtir efeitos a partir de 03/05/2018, data do 1º requerimento e não na data de 25/02/2019, data do protocolo do 2º requerimento.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 248/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELISETE CARDOSO MANUEL,** portadora do RG 26.400.713-X e CPF/MF 394.681.318-66, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 02.02.2012 à 01.02.2017 gozando, a partir de 03.04.2019, com término em 17.04.2019, certidão número 020/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 249/2019.
De 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora do RG 37.751.993-9 e CPF/MF 265.430.628-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 02.07.2013 à 01.07.2018 gozando, a partir de 03.04.2019, com término em 12.04.2019, certidão número 022/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 250/2019
De 04 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCO ANTONIO FEITOSA,** portador do RG 21.732.253 e CPF/MF 131.673.158-81, Cargo de **VIGIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 01.02.2017 à 31.01.2018, gozando, a partir de 02.04.2019, com término em 01.05.2019, certidão número 063/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 02/04/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 024/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado ART FORTE – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ nº 04.213.103/0001-90 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA. Valor: R$ 102.113,00 (cento e dois mil cento e treze reais) - Vigência: 09 meses. Fundamento: Processo nº 019/2019 – Carta Convite nº 002/2019.

Florínea/SP, 08 de Abril de 2019.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 025/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.132.888/0001-32 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA. Valor: R$ 32.893,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais) - Vigência: 09 meses. Fundamento: Processo nº 019/2019 – Carta Convite nº 002/2019.

Florínea/SP, 08 de Abril de 2019.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 047/2017.

OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTINADO A INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES/ LANCHONETE NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: SANDRO HENRIQUE DELFINO 09232123886 – MEI, CNPJ nº 24.385.626/0001-21.

A Prefeitura Municipal decide RESCINDIR UNILATERALMENTE, o compromisso firmado através do Contrato nº 047/2017, datado de 14 de novembro de 2017, devido ao óbito do Senhor Sandro Henrique Delfino, que era único dono da Empresa Contratada e não deixou nenhum herdeiro, conforme consta na Certidão de Óbito, lavrada junto ao Cartório de Registro Civil de Assis, sob o nº 115956015520194000551820033420 66, datada de 08/04/2019.

Florínea, 08 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Homologação e Adjudicação
Processo nº 019/2019 – Carta Convite nº 002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o processo e Adjudicou para as Empresas: ART FORTE – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ N.º 04.213.103/0001-90, sagrou-se vencedora dos Itens: 01-R$ 33,00; 02-R$ 7,30; 03-R$ 54,90; 04-R$ 62,10; 05-R$ 58,00; 06-R$ 84,00; 07-R$ 26,90; 08-R$ 6,00; 09-R$ 75,00; 10-R$ 78,00; 11-R$ 29,00; 12-R$ 49,80; 13-R$ 48,00; 14-R$ 73,00; 15-R$ 83,00; 16-R$ 11,00; 17-R$ 110,00; 18-R$ 4,46; 19-R$ 1,35; 25-R$ 11,00; 34-R$ 1,63; 36-R$ 4,46; 37-R$ 11,75; 38-R$ 5,90; 39-R$ 10,25; 41-R$ 11,56; 42-R$ 17,55; 44-R$ 125,18; 45-R$ 157,33; 46-R$ 126,97; 47-R$ 94,76; e 48-R$ 24,50, sendo o valor Global de R$ 102.113,00 (cento e dois mil cento e treze reais), e a Empresa JB MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ N.º 11.132.888/0001-32, sagrou-se vencedora dos Itens: 20-R$ 0,75; 21-R$ 5,98; 22-R$ 1,18; 23-R$ 1,95; 24-R$ 3,05; 26-R$ 0,29; 27-R$ 0,51; 28-R$ 2,03; 29-R$ 9,10; 30-R$ 9,10; 31-R$ 9,10; 32-R$ 9,10; 33-R$ 9,10; 35-R$ 10,50; 40-R$ 19,35; e 43-R$ 24,75, sendo o valor Global de R$ 32.893,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais).

Florínea/SP, 05 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal